



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



**ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

**SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE.**

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022, às 10h00min, na sala da Comissão Especial de Seleção, quem sejam: Flora Thatianny Mota de Melo – Presidente, Jayson Mota Azevedo Mesquita e Renata Mesquita Ferreira - Membros, reunidos em razão do julgamento e divulgação do resultado de habilitação dos documentos das Organizações Sociais participantes do processo de Chamamento Público nº 002/2022, que tem por objeto a Qualificação como Organização Social de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem Fins Lucrativos, na Área da Saúde, nos Termos da Lei nº 1.404/2019. Abertos os envelopes em sessão pública, recebidos antecipadamente até a data marcada em Edital, das duas participantes, quais sejam: (1) CEPHRECE – CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATORENAIS DO CEARÁ; e (2) INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO. Julgados os documentos, conseguiu-se o seguinte resultado:

(1) CEPHRECE – CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATORENAIS DO CEARÁ:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais vencendo em 17/04/2022;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF-FGTS) vencendo em 21/04/2022;
- Não apresentou a Relação das Entidades que Controla / Gerencia;
- Balanço Patrimonial com resultados inexpressivos, motivo pelo qual aconselha-se a apresentação do Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021, devidamente acompanhado dos termos legais pertinentes.

(2) INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais vencendo em 17/04/2022;
- Atestado de Capacidade Técnica com a Prefeitura Municipal de Nova Russas sem autenticação
- Atestado de Capacidade Técnica exarado por pessoa não-legítima (Presidente da Comissão de Licitação, ao invés do Secretário de Saúde), e desacompanhado do Contrato de Gestão;
- Não apresentou a Relação das Entidades que Controla / Gerencia;



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

[Handwritten signatures]





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

- Balanço Patrimonial com movimentação insignificante, motivo pelo qual aconselha-se a apresentação do Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021, devidamente acompanhado dos termos legais pertinentes.

Verificado o não credenciamento das duas Organizações Sociais, e considerando a alta relevância e importância do presente processo, conceder-se-á o prazo de oito dias úteis para que as empresas apresentem os documentos faltosos, conforme estabelece a legislação complementar, qual seja a Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 48, parágrafo 3º:

Art. 48, § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Assim sendo, fica desde já concedido o referido prazo para complementação dos documentos pelas Organizações Sociais, uma única vez, sem prorrogações.

São as considerações.

Publique-se para que produza-se os efeitos e iniciem-se os prazos devidos.

Irauçuba – CE, 02 de maio de 2022.

Flora Thatianny Mota de Melo
Flora Thatianny Mota de Melo
Presidente da Comissão Especial

Jayson Mota Azevedo Mesquita
Jayson Mota Azevedo Mesquita
Membro da Comissão Especial

Renata Mesquita Ferreira
Renata Mesquita Ferreira
Membro da Comissão Especial



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

